

LICITAÇÃO**AVISO DE DISPENSA Nº 001/2024 – COM BASE NO ART. 75, INCISO XV, §3º DA LEI Nº 14.133/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 093/2024, em conformidade com art. 75, inciso XV e §3º – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 001/2024**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA-MT, COM O FORNECIMENTO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS E A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS, EM ESPECIAL COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ASSIM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. **EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:** ASSOCIACAO ATAME EDUCACIONAL E CONCURSOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.500.039/0001-09, com o valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações, sito Av. Expedição Roncador Xingu, 249, Centro, Nova Xavantina-MT – CEP – 78.690-000.

Nova Xavantina – MT, 18 de março de 2024

Marina Angélica Marca

Agente de Contratação

**ASSESSORIA DE CONVÊNIOS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 74/2022**

O MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, MT e a empresa JEZIEL DE A. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.527.315/0001-23, resolvem celebrar terceiro termo aditivo ao contrato nº 74/2022, de alteração de prazo

de execução da obra, conforme edital de Tomada de Preços nº 004/2022, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica inserida de comum acordo a redação do subitem 4.1 da Cláusula Quarta, que passa a ter a seguinte redação:

4.1 - O prazo para a execução dos serviços são de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, contados do ciente na ordem de serviço pela contratada que de acordo com a instrução normativa de nº 2.061 de 20 de dezembro de 2021, art. 18, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias após a ciência para realizar o cadastramento da Obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO).

João Machado Neto

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO**COMISSAO DE LICITACAO CONTRATO N.º 018/2024**

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA- MT e a empresa **ALTERNATIVA ASSESSORIA CONTABIL, ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.676.722/0001-14. O presente contrato tem por objeto ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM AMBIENTE "WEB" SOB FORMA DE LICENÇA DE USO, COM TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ITR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT. Com as especificações descritas no correspondente processo de contratação, parte integrante do presente instrumento. O valor global deste contrato é de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

JOÃO MACHADO NETO

Prefeito Municipal